



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta Administrativa
Coordenação-Geral de Disciplina
Coordenação Geral de Ética e Disciplina

EDITAL Nº 1/2024

A **Procuradora-Geral da Fazenda Nacional**, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no art. 12 do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, **INTIMA** a pessoa jurídica **CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **84.513.290/0001-57** por seu representante legalmente constituído, sobre a sua condição de interessada/acusada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 10951.100204/2019-72, para, querendo, manifestar-se no **prazo máximo de 10 (dez dias)** acerca do Relatório Final (documento SEI nº 40664089 - Volume VI) apresentado pela Comissão nos referidos autos. O acesso e o peticionamento eletrônicos poderão ser realizados mediante representante ou procurador da pessoa jurídica cadastrado como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Fazenda (<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo-1>). Até que seja validado o cadastro de usuário externo no SEI, os representantes da pessoa jurídica poderão indicar *e-mail* para esta Procuradoria Geral com o fim de obterem vista dos autos e realizarem peticionamento. As comunicações processuais direcionadas a entes privados são realizadas preferencialmente, por meio de correio eletrônico institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares. Para tanto, o representante legal e o seu procurador constituído devem informar e manter atualizados o endereço de correio eletrônico e o número de telefone com aplicativo de mensagens instantâneas para os fins de comunicação processual. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encontra-se funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC, Torre D, 14º andar, CEP 70040-250, Brasília/DF, telefone: (61) 2025-5200, *e-mail*: apoio.coged@economia.gov.br.

15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Procurador(a)-Geral**, em 15/03/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **40802670** e o código CRC **9072FE37**.

